

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.628 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.623 de 29 de Novembro de 2013.

DECRETA

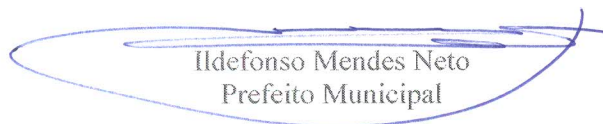
ARTIGO 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

<u>11 – SERVIÇOS ESPORTES E RECREAÇÃO</u>	01 – Setor de Promoção Esportes Comunitários e Recreação		
188 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	30.000,00

ARTIGO 2º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura recursos provenientes de arrecadação não previstas na receita orçamentária. Outras Receitas Correntes

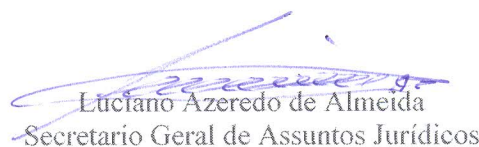
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 29 de Agosto de 2014.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Gilberto Donizeto de Souza
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 29 de Agosto de 2014.


Luciano Azeredo de Almeida
-Secretario Geral de Assuntos Jurídicos